PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0020/2024

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Poltronas para a recepção da nova unidade centralizada de atendimento à mulher e a pessoa idosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Poltronas em couro na cor preta, macia e confortável com espuma. Estrutura reforçada em madeira.**	10	R$ 799,00	R$ 7.990,00

2.2 A entrega dos objetos deverá ser efetuada após a emissão de autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor da Aquisição: **R$ 7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- **a)** Fornecedor **SOMAZA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**: R$ 7.990,00
- **b)** Fornecedor **Schumann Móveis e Eletros**: R$ 16.690,00
- **c)** Média obtida em plataforma eletrônica **Banco de Preços:** R$ 14.596,60.

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Jean Carlos Vieira a pesquisa de preço com três fornecedor do objeto adquirido, sendo que a empresa SOMAZA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA foi a que apresentou o menor valor no orçamento.

4.3 Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.

5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor SOMAZA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ 86.883.105/0001-51, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de adquirir poltronas, sendo o mesmo reconhecido por sua excelência e fornecimento de móveis.

5.3 Tendo em vista que há necessidade da compra de poltronas para nova Unidade Centralizada de Atendimento à Mulher e a Pessoa Idosa, justificada por vários motivos relacionados ao conforto, segurança, acessibilidade e qualidade do atendimento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SOMAZA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ: **86.883.105/0001-51**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (8/2024)
Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

Município de Xaxim, 06 de junho de 2024.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2024.06.06 15:19:47 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal